

MUNICIPIO DE NOVA NAZARE  
AVENIDA JORGE AMADO S/N - CENTRO - NOVA NAZARÉ-MT  
Tel (66)3467-1019  
www.novanazare.mt.gov.br

PROTOCOLO nº 218 / 2021  
Em 30/08/2021, às 10 h 08  
Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT  
*Talita*



**PROJETO DE LEI Nº 042**

**ANO: 2021**

*Abre Crédito Adicional Suplementar, para revitalizar a avenida Jorge Amado.*

# PROJETO DE LEI Nº 042/2021

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N.º 042/2021

**Exmo. Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei Municipal n.º 042 que Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito de Adicional Especial Suplementar, para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

O Projeto de Lei epigrafado tem o escopo de atender o a solicitação do departamento de controle e execução orçamentária, para a suplementação de dotação orçamentária para revitalização da avenida Jorge Amado.

A abertura do crédito se dará através de excesso de arrecadação na fonte de recursos ordinários.

Portanto nobres vereadores está claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente projeto de lei, que certamente encontrará melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, e que serão fielmente aprimorados e representados em todo o seu dimensionamento dos quais solicito imprescindível apoio e colaboração no que tange a sua aprovação em **urgência especial**.

Atenciosamente,

  
**JOAO TEODORO FILHO**

*Prefeito Municipal*

ADM. 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ / MT		
APROVADO POR	8 VOTOS A	EM SESSÃO
Extraordinária DO DIA 08/09/2021		
1º SECRETÁRIO		

# PROJETO DE LEI Nº 042/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ / MT		
APROVADO POR	8 VOTOS A	1 EM SESSÃO
DO DIA	08 / 09 / 2021	
1º SECRETÁRIO		

SUMULA:

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 850.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021102 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ficha: 178 - 29.452.0011.0556.0000

REVITALIZAÇÃO DA AV JORGE AMADO..... 850.000,00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 850.000,00

Artigo 3o.- Esta lei tem seus efeitos a partir 19.08.2021 .

ADM. 2021 - 2024

Nova Nazaré, 04 de Agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOAO TEODORO FILHO  
Prefeito